

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão do Ementário

Supervisor

Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Maristela Rufino de Lima – Bacharela em Direito

Assessora do Plenário “Des. Orlando Dias Vieira”.

Rosa Helena Tavares de Christo Alves – Bacharela em Direito

Assessora do Plenário “Des. Oswaldo Pojucan Tavares”.

Ednair Melo Fernandes Leão – Bacharela em Direito.

Técnica-Judiciário

Nádia de Moraes Rego Carneiro - Bacharela em Direito

Colaboradores:

Aline Ádima Gil Ferreira – Bacharela em Direito

Jane Ramôa Jordy – Bacharela em Direito.

Luiz Alberto Tuji de Castro – Bacharel em Direito.

Paula Helena Mendes Lima Ribeiro – Bacharela em Direito.

Rosana Jassé Borges – Auxiliar Judiciária

Rita Manuela de Macedo Parente – Graduanda em Comunicação Social.

Capa : Walter Nazareno Mendes Lima – Arquiteto e Urbanista.
Editoração Eletrônica e Impressão: Departamento de Informática do TJE-PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora CLIMENIÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES – Presidente
Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA– Vice-Presidente
Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA – Corregedora

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desembargadora CLIMENIÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Desembargadora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadora MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Desembargadora CLIMENIÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Desembargador PEDRO PAULO MARTINS
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Desembargador WERTHER BENEDITO COELHO
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Desembargadora RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES
Desembargador JAIME DOS SANTOS ROCHA
Desembargador ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Desembargadora OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY
Desembargadora MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Desembargadora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Desembargadora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Desembargadora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Desembargadora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Desembargador GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Desembargadora MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Desembargadora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Desembargador PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Desembargadora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargadora MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

SUMÁRIO

EMENTAS	Pag.
ADMINISTRATIVO.....	7
MANDADO DE SEGURANÇA	9
CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	15
AÇÃO RESCISÓRIA	17
AGRAVO.....	21
APELAÇÃO.....	31
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	37
EMBARGOS	41
REEXAME DE SENTENÇA	47
PENAL E PROCESSUAL PENAL	53
APELAÇÃO.....	55
HABEAS CORPUS.....	69
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	77
ÍNDICE SISTEMÁTICO.....	81

ADMINISTRATIVO

MANDADO DE SEGURANÇA

EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA – RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÕES – RETROATIVIDADE DA LEI DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

Câmaras Cíveis Reunidas. Mandado de segurança. Preliminar de impugnação ao valor da causa. Rejeitada à unanimidade. Mérito: retroatividade da Lei do Regime Jurídico Único. Pedido conhecido e deferido. Decisão por maioria.

(M.S.- Pa. Acórdão nº 42.830. Relatora: Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS. C.C.R. Maioria de votos. Julgamento: 04/06/2001).

DEFENSORA PÚBLICA – EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO EM EXERCÍCIO EFETIVO DE 11 (ONZE ANOS) – IRRESIGNAÇÃO PELA NÃO INCORPORAÇÃO AOS SEUS VENCIMENTOS – PAGAMENTO DE ADICIONAL – ADMISSIBILIDADE – DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA CONCEDIDA – DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.

Mandado de Segurança. Defensora Pública ocupou cargos em comissão em exercício efetivo de onze (11) anos, três (03) meses e onze (11) dias. Percebe cinquenta (50) por cento de adicional porque ocupara cargo em comissão. Irresignação pela não incorporação aos seus vencimentos do adicional de cem (100) por cento, pelo exercício destes cargos em comissão. Pedido de incorporação e conseqüente pagamento do adicional de acordo com o artigo 130 da Lei nº 5.810/94. Investida no cargo durante a vigência da Lei 5.810/94. Admissibilidade. Direito líquido e certo previsto na Lei. Segurança concedida. Maioria de votos.

(M.S. –Pa. Acórdão nº 42.498. Relator: Des. PEDRO PAULO MARTINS. Maioria de votos. C.C.R. Julgamento: 16/05/2001).

CONSTITUCIONAL – PREFEITO MUNICIPAL – INTERVENÇÃO – REINTEGRAÇÃO AO CARGO – PERDA DE OBJETO.

Constitucional. Prefeito municipal. Intervenção. Reintegração ao cargo. Perda do objeto.

(M.S. – Pa Acórdão nº 42.822. Relatora: CLIMENÍ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES. C.C.R. Unanimidade. Julgamento: 27/06/2001).

ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO MP – INTEGRAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A PROVENTOS DE APOSENTADORIA – GRATIFICAÇÕES – MANDAMUS NÃO CONCEDIDO.

MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - INTEGRAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A PROVENTOS DE APOSENTADORIA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PERCEBIDA NA ATIVA EM DUPLICIDADE E GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI Nº 5.214/85 E PARCELA REMUNERATÓRIA *PROPTER MANDATUM* – IMPOSSIBILIDADE. I – NÃO MERECE ACOLHIDA A PRETENSÃO DO IMPETRANTE QUE VISA GARANTIR O DIREITO DE INTEGRAR AOS SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VANTAGEM PECUNIÁRIA, PERCEBIDA EM ATIVIDADE, PROVENIENTE DA LEI 5.214/85: PRIMEIRO, PORQUE O PRÓPRIO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, EXIGE, PARA ESSE FIM, O EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO, NÃO ESTENDENDO IGUAL DIREITO AOS OCUPANTES DE CARGOS DE ASSESSORAMENTO; SEGUNDO, PORQUE AS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, SÃO PERCEBIDAS *PRO LABORE FACIENDO*; E, TERCEIRO, PORQUE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº 5.214/85, VEDA EXPRESSAMENTE A INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM DESSA NATUREZA EM DUPLICIDADE. II – DE IGUAL MODO, CONSIDERA-SE O IMPETRANTE CARECEDOR DO REFERIDO DIREITO, QUANTO À GRATIFICAÇÃO DECORRENTE DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MP, EM FACE DESTA NÃO HAVER SIDO INSTITUÍDA POR LEI E, AINDA, POR SER TÍPICAMENTE VINCULADA AO EXERCÍCIO DAQUELA FUNÇÃO, ISTO É, *PROPTER MANDATUM* OU *PROPTER LABOREM* E, CONSEQUENTEMENTE, UMA VEZ CESSADA TAL ATIVIDADE, SEJA POR TÉRMINO DO MANDATO OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO DE DIREITO, COMO A APOSENTADORIA, FINDA ESTÁ A SUA PERCEPÇÃO. III – AO SERVIDOR ESTADUAL, INCLUSIVE AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE HOUVER EXERCIDO VÁRIOS CARGOS OU FUNÇÕES IGUALMENTE GRATIFICADOS, É APENAS ASSEGURADO O DIREITO RELATIVO À MAIOR DELAS, CONSOANTE ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI 5.214/85. IV – *MANDAMUS NÃO CONCEDIDO*, POR MAIORIA.

(M.S. – PA. Acórdão nº 43.198. Relator designado: Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE . Órgão Especial. Por maioria. Julgamento: 12/09/2001).

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR. IMPROSPERABILIDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR. IMPROSPERABILIDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEGURANÇA PRESTA-SE A RESTAURAR DIREITO LÍQUIDO E CERTO ATINGIDO POR ATO DE AGENTE DO ESTADO. NESSE SENTIDO, DESCABIDO SEU EMPREGO PARA A COBRANÇA DE CRÉDITOS CONTRA ESTADO, OU SEJA, NÃO É SUBSTITUTIVA DA AÇÃO DE COBRANÇA, CONFORME INTERPRETAÇÃO FINCADA PELO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VINDO EDITAR A SÚMULA 269, COM BASE EM INTERPRETAÇÃO DO ART. 141, §24 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1946 E DOS ARTS. 7º, II E 15 DA LEI Nº1533/51, A QUAL SE MANTEVE, INTOCÁVEL E INCÓLUME, COM ADVENTO DA CARTA NACIONAL DE 1967, DA EC Nº1/69, E DA VIGENTE CONSTITUIÇÃO DE 88. NA MESMA DIREÇÃO A SÚMULA 271. SUCESSIVOS JULGADOS, SOBRETUDO DAS CORTES SUPERIORES, EXPÕEM ESSE SÓLIDO CONVENCIMENTO, REFLETIDO NA JURISPRUDÊNCIA DE QUE A AÇÃO MANDAMENTAL NÃO É SUBSTITUTIVA DE AÇÃO DE COBRANÇA, OU SEJA, QUANDO A PRETENSÃO BUSCA O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS, COM EFEITOS PRETÉRITOS, COMO NO CASO PRESENTE, SEQUER HÁ DE SER CONHECIDA A IMPETRAÇÃO. ENFIM, A IMPROPRIEDADE E A INADEQUAÇÃO DO MANDAMUS PARA O EXAME DA PRETENSÃO ADUZIDA IMPÕE A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ART. 8º DA LEI Nº1.533/51. CARÊNCIA DA AÇÃO.

(M.S. - PA. Acórdão nº43.585. Relator: Des. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA. C.C.R. Unânime. Julgamento: 09/10/2001).

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

AÇÃO RESCISÓRIA

AÇÃO RESCISÓRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA – VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI – OFENSA AO DIREITO HÁ DE SER FRONTAL – INOCORRÊNCIA – AÇÃO NÃO CONHECIDA.

Ação Rescisória em Mandado de Segurança – Violação literal da Lei – A ofensa ao direito para ensejar ação rescisória há de ser frontal – **In casu**, não houve descon sideração à lei nem sua aplicação no caso presente atentou contra a ordem jurídica, não se presta assim, ao reexame da matéria já decidida – Ação não conhecida sendo julgado extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI do CPC – Unânime.

(A.Resc. – PA. Acórdão nº43.589. Relatora: Desa. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE. C.Civ.R. Unânime. Julgamento: 09/10/2001)

AGRAVO

**AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE – PRECARIEDADE
CARACTERIZADA – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – RECURSO
IMPROVIDO.**

EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. INDEFERIMENTO DE MEDIDA LIMINAR. ACERTO DA DÉCISÃO. CARACTERIZADA A POSSE DOS AGRAVANTES COMO PRECÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 489, DO C.P.C., NÃO PODE ESTA LHE SER DEFERIDA. REIVINDICANDO A AGRAVADA A POSSE EM AÇÃO PRÓPRIA, COM BASE NA PROPRIEDADE, POR TER ADQUIRIDO O IMÓVEL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS CARTA DE ADJUDICAÇÃO, A ELA DEVE SER DEFERIDA A POSSE, POIS ESTA, NO DIREITO BRASILEIRO, DEVE SER JULGADA A FAVOR DAQUELE A QUEM PERTENCER O DOMÍNIO, SE COM BASE NESTE FOR ELA DISPUTADA. ART. 505 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 487, DO S.T.F..RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO, UNANIMEMENTE.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº. 43.696. Relatora :Desa. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES. 1ª Câmara Cível Isolada. Unânime. Julgamento: 01/10/2001).

CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – VEÍCULO AUTOMOTIVO – AÇÃO CAUTELAR PARA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA MEDIANTE CAUÇÃO DE TDP – IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO.

PROCESSO CIVIL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO. AÇÃO CAUTELAR PARA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA MEDIANTE CAUÇÃO DE TDP. LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO "A QUO". AGRAVO. ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CLÁUSULAS E NORMAS CONTRATUAIS. 1. O CONTRATO FAZ LEI ENTRE AS PARTES E NÃO PODE SER UNILATERALMENTE MODIFICADO, POR SER UM ATO JURÍDICO PERFEITO E ACABADO, CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART.115 DO C.C.. 2. PRINCÍPIO DA INTANGIBILIDADE DO CONTEÚDO DOS CONTRATOS, SEGUNDO O QUAL O JUIZ NÃO PODE ALTERAR OU MODIFICAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº43.700. Relatora: Desa. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES. 1ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 24/09/2001).

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. PRÉ-EXECUTIVIDADE. LIQUIDEZ E CERTEZA DO CRÉDITO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INCLUSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PAUTA DE COBRANÇA.

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. INTERLOCUTÓRIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. PRÉ-EXECUTIVIDADE. LIQUIDEZ E CERTEZA DO CRÉDITO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INCLUSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PAUTA DE COBRANÇA. 1. INTERLOCUTÓRIA QUE EXAMINA OS FUNDAMENTOS DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ATENDE À EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL DA FUNDAMENTAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. 2. EVENTUAL EXCESSO DE EXECUÇÃO E A COBRANÇA DE HONORÁRIOS EM EXECUÇÃO PROMOVIDA PELA PARTE NÃO AFETAM OS PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO, NÃO SE INSEREM NO ESTREITOS LIMITES DA PRÉ-EXECUTIVIDADE E SE HOVEREM DE SER DISCUTIDAS HÃO QUE SÊ-LO EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. 3. PRECEDENTES. STJ, RESP's Nº146923/SP (DJ 18/06/2001), Nº177637/RS (DJ23/10/2000), Nº203358/MG (DJ 04/09/2000), Nº97409/PR (DJ03/08/1998), Nº72837 (DJ 04/11/96), N167304564/MS (DJ 04/06/2001), Nº191378/MG (DJ 20/11/2000), DENTRE OUTROS, INCLUSIVE DE CORTES ESTADUAIS. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

(Ag.Instr. - PA. Acórdão nº43.190. Relator: Des. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA. 3ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 16/08/2001).

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE – PRECARIIDADE CARACTERIZADA – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. INDEFERIMENTO DE MEDIDA LIMINAR. ACERTO DA DECISÃO. CARACTERIZADA A POSSE DOS AGRAVANTES COMO PRECÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 489, DO C.P.C., NÃO PODE ESTA LHE SER DEFERIDA. REIVINDICANDO A AGRAVADA A POSSE EM AÇÃO PRÓPRIA, COM BASE NA PROPRIEDADE, POR TER ADQUIRIDO O IMÓVEL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS CARTA DE ADJUDICAÇÃO, A ELA DEVE SER DEFERIDA A POSSE, POIS ESTA, NO DIREITO BRASILEIRO, DEVE SER JULGADA A FAVOR DAQUELE A QUEM PERTENCER O DOMÍNIO, SE COM BASE NESTE FOR ELA DISPUTADA. ART. 505 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 487, DO S.T.F..RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO, UNANIMEMENTE.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº43.696. Relatora: Desa. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES. 1ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 01/10/2001).

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA – MATRÍCULA – RESPONSABILIDADE DO REGISTRADOR – REGISTRO NA CODEM – COMPETÊNCIA DO JUÍZO CÍVEL DA COMARCA – RECURSO PROVIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA – ÁREA LOCALIZADA NA RODOVIÁ DO COQUEIRO – MATRÍCULA NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM – RESPONSABILIDADE DO REGISTRADOR - REGISTRO NA CODEM – COMPETÊNCIA DO JUÍZO CÍVEL DESTA COMARCA - RECURSO PROVIDO – UNANIMIDADE.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº 43.485. Relator: Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA. 1ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 24/09/2001).

AÇÃO DE ALIMENTOS AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PENDENTE DE JULGAMENTO – SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO DE PENSÃO– DEFERIMENTO EM JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INADMISSIBILIDADE– DECISÃO REVOGADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE ALIMENTOS – AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PENDENTE DE JULGAMENTO - SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFERIDO EM JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INADMISSIBILIDADE – DECISÃO REVOGADA - UNANIMIDADE.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº 43.491. Relator: Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA. 1ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 24/09/2001).

DEVEDOR – INSCRIÇÃO DE NOME EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – DESCABIMENTO –RECURSO IMPROVIDO.

Agravo de Instrumento – Descabe a inscrição do nome do devedorem cadastro de proteção ao crédito (SPC, CADIN, SERASA e outros) – Na hipótese de ação judicial em que se discute a dívida – Recurso improvido – Unânime.

(Ag.Instr. – PA. Acórdão nº 43.007. Relatora: Desa. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE. 3ª C.Civ.I. Unânime. Julgamento : 16/08/2001).

EXECUÇÃO – MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL – QUANTUM DA DÍVIDA EM FASE DE SICUSSÃO JUDICIAL – IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DO NOME DO DEVEDOR NO SPC OU SERASA .

Agravo de Instrumento. Suspensão de medida determinativa de inscrição do nome do devedor no SPC ou SERASA. Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.

(Agrv. Instr. Pa.- Acórdão nº 43.055. Relatora: Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS. 1ª C.C.I. Unanimidade. Julgamento: 13/08/2001).

AÇÃO DE NULIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FORO DE ELEIÇÃO – CONTRATO SOCIAL – MODIFICAÇÃO EM ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL – AGRAVO IMPROVIDO.

Direito Processual Civil. Foro de eleição. Contrato social. Não prevalece o foro de eleição, modificado em alteração de estatuto social, processado à revelia dos sócios agravantes na ação que se discute a nulidade de alteração contratual.

(Agrv. Instr. –Pa. Acórdão nº 42.869. Relatora: Juíza Convocada: MARTA INÊS ANTUNES JARDÃO (atualmente Desembargadora). 3ª C.C.I. Unanimidade. Julgamento: 31/05/2001).

MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUISITOS DO ART. 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXIGIBILIDADE.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUISITOS DO ART. 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXIGIBILIDADE. NÃO ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS DA PROVA DA POSSE. A SUA TURBAÇÃO, A DATA DESTA E SUA CONTINUAÇÃO, NÃO PODE SE CONCEDER LIMINAR SEM A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA EM FAVOR DO AUTOR DA AÇÃO QUE MERECE SER REVOGADA.

(Agrv. Instr. –Pa. Acórdão nº 43.172. Relatora: Juíza Convocada: MARTA INÊS ANTUNES JARDÃO (atualmente Desembargadora). 3ª C.C.I. Unanimidade. Julgamento: 31/05/2001).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÁFEGO – DEVEDOR INVESTIDO NA POSSIBILIDADE DE RECUSA DO EXEQÜENTE COMO DEPOSITÁRIO.

Agravo de Instrumento. Direito Processual Civil. Execução de Sentença. Ação de Reparação de danos causado por acidente de trânsito.

(Agrv. Instr. Pa- Acórdão nº 42.884. Relatora: Desa. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE. Unanimidade. Julgamento: 25/06/2001).

CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AUTORIA DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - IMPOSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO AUTOMÁTICA – OBRIGATORIEDADE DE SUBSCRIÇÃO POR, NO MÍNIMO, UM TERÇO DE SEUS VEREADORES – RECURSO IMPROVIDO.

O ato de criação de Comissão Parlamentar de inquérito é da autoria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e não de criação automática, em decorrência de apresentação de requerimento, para esse fim a finalidade do requerimento, que deve ser subscrito por, no mínimo, um terço de seus vereadores, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição federal, é a de apontar, justificadamente, os fatos que ensejarão a constituição da CPI. Recurso conhecido e improvido à unanimidade.

(Agrv. Instr.Pa.- Acórdão nº 42.718. Relatora: Des. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO. Unanimidade. Julgamento: 25/06/2001).

HERANÇA - INVENTÁRIO –COMPETÊNCIA RELATIVA – SÚMULA Nº58 DO TRF – AGRAVO PROVIDO.

Agravo de Instrumento. A competência para o processamento do inventário dos bens deixados pelo autor da herança é da comarca da capital, uma vez que o art. 96, da Lei de Rito contempla regra de competência relativa e não absoluta, para abertura do inventário, podendo assim, o ajuizamento ser feito em foro diverso do domicílio do inventariado (Súmula nº 58 do TRF) e onde habitualmente praticava seus atos e negócios jurídicos. Recurso provido.

(Agrv.Instr. – Pa. Acórdão nº 42.934. Relator: Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA. Unanimidade. Julgamento: 07/06/2001).

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS – TUTELA ANTECIPADA PARA GARANTIR OS ALIMENTOS – IMPOSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA CIRCUNSTÂNCIA QUE OBRIGARÁ O RÉU A PENSIONAR O AUTOR – RECURSO PROVIDO.

Investigação de Paternidade cumulada com alimentos. Tutela antecipada para garantir os alimentos.

(Agrv. Instr.- Pa. Acórdão nº 43.004. Relatora: Desa. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE. Unanimidade. Julgamento: 03/11/2000).

CONCUBINATO – SEPARAÇÃO DE CORPOS – PEDIDO DE AFASTAMENTO DA COMPANHEIRA DO LAR – LEI 6.515/77 – INADMISSIBILIDADE.

Concubinato. Separação de corpos. Pedido de afastamento da companheira do lar. Fundamentação. Lei 6.515/77. Inadmissibilidade. 1- O concubino pleiteia, através de separação de corpos. Fundamentado o pedido na Lei 6.515/77. O afastamento da companheira do imóvel comum, cuja opção não pode ser admitida, devendo a matéria ser analisada à luz do art. 798 do CPC, que cuida do poder geral de curatela do juiz. 2- agravo conhecido e improvido.

(Agrv. Instr. – Pa. Acórdão nº 43.047. Relatora: Desa. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA. Unanimidade. Julgamento: 20/08/2001).

APELAÇÃO

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM INDENIZAÇÃO. AGRAVO RETIDO. PERÍCIA. LUCROS CESSANTES E DANOS MATERIAIS. AGRAVO RETIDO.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM INDENIZAÇÃO. AGRAVO RETIDO. PERÍCIA LUCROS CESSANTES E DANOS MATERIAIS. AGRAVO RETIDO. PRELIMINAR. I.. A PERÍCIA É MEDIDA IMPRATICÁVEL. INÓCUA, QUANDO DE FATO JÁ TRANSCORRERA CERCA DE 04 (QUATRO) ANOS, SENDO POIS IMPRATICÁVEL A VERIFICAÇÃO PRETENDIDA, POIS QUE EM NADA CONTRIBUIRIA PARA A SOLUÇÃO DA LIDE. II. NO DESEMPENHO DO TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS OU SERVIÇOS OU PREPOSTO, O PATRÃO, OU A EMPRESA É RESPONSÁVEL, POR FALTAS POR ELES COMETIDAS NO EXERCÍCIO DESSE TRABALHO, “ EX VI” O ARTIGO 1521, DE NOSSO CÓDIGO CIVIL. III. A VÍTIMA DE LESÃO A DIREITOS MATERIAIS E TAMBÉM DE NATUREZA MORAL DEVE SER DESTINADA UM VALOR QUE COMPENSE A DOR E A HUMILHAÇÃO SOFRIDA, EXAMINADAS NO CASO CONCRETO. IV. INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES SOMENTE É DEFERIDA QUANDO, SOBEJAMENTE COMPROVADA QUE A VÍTIMA EXERCIA ATIVIDADE REMUNERADA.

(Ap.Civ. – PA. Acórdão nº43.875. Relator: Desa. MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE. 3ª C.C.I. Unânime.Julgamento: 08/11/2001).

AÇÃO DE PREFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. APELAÇÃO CÍVEL. RECONVENÇÃO.

AÇÃO DE PREFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. APELAÇÃO CÍVEL. RECONVENÇÃO. I. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR TROCA DE TERMO. REJEITADA POR UNANIMIDADE. II. DEMONSTRADO ESTÁ QUE, POR PARTE DO LOCADOR, FOI OBSERVADA A LEI RESPEITANDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DA LOCATÁRIA, MAS ESTA DESCUMPRIU SUA PARTE, DEIXANDO DE ESTABELECEER A RELAÇÃO JURÍDICA, ASSIM ELA É CARECEDORA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. III. NA TRAMITAÇÃO DO INVENTÁRIO FOI CONCEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA VENDA DO IMÓVEL. O ÓBITO DA REPRESENTANTE DO IMÓVEL E CONSEQÜENTE REVOGAÇÃO DO MANDATO DO PROCURADOR DA MESMA, OCORRIDO ANTES DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ ERA FATO IGNORADO PELA MMA. JUÍZA. IV. A COMPRA DO IMÓVEL FORA RESPALDADA EM DOCUMENTO VÁLIDO E AÍ REPOUSA A BOA-FÉ DOS COMPRADORES-APELANTES, SENDO ENTÃO VÁLIDOS OS ATOS COM ELES AJUSTADOS EM NOME DO MANDANTE PELO MANDATÁRIO, ENQUANTO ESTES IGNORAREM A MORTE DAQUELE “EXVI, O ARTIGO 1321, DO NOSSO CÓDIGO CIVIL.

(Ap.Civ. – PA. Acórdão nº43.876. Relator: Desa. MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE. 3ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 09/11/2001).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. EXAMES PRÉVIOS NÃO REALIZADOS. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA. DECISÃO DO JUÍZO "A QUO" PELA PROCEDÊNCIA DO PAGAMENTO DEVIDO. ARGÜIDO PELA SEGURADORA O NÃO CABIMENTO PELA MÁ-FÉ DO SEGURADO E NÃO TENDO REALIZADO EXAMES PRÉVIOS, NÃO PODE A SEGURADORA ESCUSAR-SE DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Civ. - PA. Acórdão nº43.681. Relatora: Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS. 2ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 05/11/2001).

AÇÃO REIVINDICATÓRIA – DOMÍNIO DOS AUTORES – INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO HÁBIL DE OCUPAÇÃO DE BOA FÉ.

Recurso de Apelação. Ação Reivindicatória. Inteligência do art. 524 do C.C. Preliminares: 1. Deserção. Não caracterização. Matéria decidida através do acórdão nº 35.050, que deu provimento ao recurso de Agravo. 2- Nulidade de citação. Rejeição. Ausência de citação da mulher do suplicado. Não caracterização, eis que, além da matéria não ter sido aduzida perante o MM Juízo Monocrático, esta, juntamente com o marido, ortogou poderes para oferecimento da defesa que foi materializada, afastando qualquer prejuízo. Rejeição. 3- Nulidade da Ação. Cerceamento de defesa. Não caracterização. Hipótese que ensejou ao MM. Juízo o julgamento antecipado da lide sob respaldo do art. 330, inciso I do CPC. Rejeição. Mérito: o documento público evidenciado o domínio dos autores e a inexistência de comprovação hábil de que a ocupação pelo réusno imóvel reivindicado seria de boa fé, afastam o provimento da via recursal. Improvimento.

(Ap.Civ. – Pa. Acórdão nº 42.715. Relatora: Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Unimidade. Julgamento: 21/05/2001).

DESAPROPRIAÇÃO – UTILIDADE PÚBLICA – VALOR – IMPUGNAÇÃO – PERÍCIA – LEI 3.365/41.

Desapropriação. Utilidade Pública. Valor . Impugnação. Perícia. Lei 3.65/41. Art. 27, § 1º. 1- a Lei 3.365/41, em seu art. 27 § 1º, estabelece expressamente sobre as normas que devem nortear a perícia na desapropriação. 2- Não constando do laudo pericial os princípios legais e necessários, não pode o mesmo prevalecer. 3- Recurso provido.

(Ap.Civ.- Pa. Acórdão nº 42.901. relatora: Desa. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA. Unanimidade. Julgamento: 23/04/2001).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. A DESISTÊNCIA OPOSTA PELO AUTOR DA AÇÃO. PREJUÍZO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. A DESISTÊNCIA OPOSTA PELO AUTOR DA AÇÃO DA QUAL O MESMO SE ORIGINOU, ACARRETOU O SEU PREJUÍZO, POR PERDA DE OBJETO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

(Confl.Comp. – PA. Acórdão nº43.880. Relator: Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA. Órgão Especial. Unânime. Julgamento: 14/11/2001).

EMBARGOS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO APONTADO NO INCISO II, DO ART. 535 DO CPC.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MERECEM REJEIÇÃO. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO NO INCISO II, DO ART. 535, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O V. ACÓRDÃO EMBARGADO APRECIOU COM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO A CAUSA POSTA EM JULGAMENTO. A ALEGADA EXISTÊNCIA DA CONTRADIÇÃO APONTADA, APRESENTA-SE AQUI PERTINENTE. REJEITADOS OS DECLARATÓRIOS.

(Emb.Decl. - PA. Acórdão nº43.582. Relatora: Desa. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY. C.C.R. Unânime. Julgamento: 18/09/2001).

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – LEI 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA) – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO – ART. 267, VI DO CPC – IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA – EMBARGOS REJEITADOS POR MAIORIA DE VOTOS.

Embargos Infringentes. Apelação Cível. Ação Cautelar inominada. Direito Constitucional e Processual Civil. Lei 5.250/67 (Lei de Imprensa) Extinção do processo sem julgamento do mérito. Art. 267, VI do CPC. Impossibilidade jurídica.

. 1- Constituindo violação ao princípio da livre manifestação do pensamento e ferindo o direito de informação assegurado a todas as pessoas, a proibição pelo poder judiciário da imprensa exercer o seu livre mister de informar, o que caracterizaria a censura prévia, carece a autora do direito de ação por impossibilidade jurídica do pedido, inteligência dos arts. 5º, incisos IV, IX, XIII e XIV e 220, da CF/88, e art.267,VI, do CPC. 2- A todo cidadão brasileiro, consoante o art. 5º, incisos V e X, da Carta Magna é assegurado o direito de resposta, podendo requerer indenização por dano material causado através do órgão responsável pela publicação violadora de sua intimidade, vida privada, honra ou imagem. Recurso de Embargos Infringentes conhecido, mas, rejeitado, por maioria de votos.

(EmbInfr. – Pa Acórdão nº 42.910. Relatora: Desa. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE. Maioria de votos. Julgamento: 19/06/2001).

ALEGATIVA DE DECISÃO EIVADA DE ERRO MATERIAL – RECEBIMENTO DO RECURSO EM EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO CASO HAJA CONDENÇÃO À PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.

São cabíveis Embargos de Declaração a fim de corrigir erro material decisão, anulando-se, por conseqüência a decisão. Se o pedido incidental independe de inclusão em pauta, pode ser desde logo, proferida nova decisão. Os efeitos dos Embargos, são os mesmos de recurso do devolutivo caso haja condenação à prestação alimentícia, nos termos do art. 520, II, do Código de Processo Civil. Embargos de Declaração acolhidos á unanimidade.

(Embdecl. – Pa. Acórdão nº 42.838. Relatora: Desa. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO. Unanimidade. Julgamento: 19/05/2001).

ALEGATIVA DE OMISSÃO – INOCORRÊNCIA – OBRIGATORIEDADE DE DEMONSTRAÇÃO COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS – EMBARGOS REJEITADOS.

Embargos Declaração. A omissão suscetível de ser afastada por meio de Embargos Declaratórios é a contida no próprio Decisum, não se imiscui com a valoração da matéria debatida e apreciada. No caso em tela, não há omissão a ser esclarecida por meio dos Embargos de Declaração, não podendo a parte se valer deste instrumento processual para a reapreciação de índices e cálculos já realizados pelos órgãos competentes deste Tribunal. A omissão alegada através de Embargos de Declaração no Agravo Regimental deve ser demonstrada com as notas taquigráficas, onde toda a matéria foi discutida e apreciada.

(EmbDecl.- Pa. Acórdão nº42.821. Relatora: Desa. CLIMENÍ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES. Unanimidade. Julgamento: 27/06/2001).

APELAÇÃO CÍVEL - INOCORRÊNCIA DE OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO – DECISÃO MANTIDA.

Embargos de Declaração. Na apelação Cível, foi apreciada e discutida a matéria enfocada, e julgada por unanimidade de votos e exaurido tudo aquilo a ser julgado nesta superior instância por estar em conformidade com a Lei e o direito. Embargos rejeitados por improcedentes. Unanimidade de votos.

(EmbDecl. – Pa. Acórdão nº 42.708. Relator: Des. PEDRO PAULO MARTINS. Unanimidade. Julgamento: 25/06/2001).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRADIÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. I. INEXISTINDO, NO ACÓRDÃO EMBARGADO A ALEGADA CONTRADIÇÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS. II. EMBARGOS REJEITADOS. DECISÃO UNÂNIME.

(EmbDecl. – PA. Acórdão nº43.897. Relatora: Des. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE. CCR. Unânime. Julgamento: 08/10/2001).

REEXAME DE SENTENÇA

REEXAME E APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO AO REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº014/97. SÚMULA 269 STF.

REEXAME E APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO AO REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº014/97. PRELIMINARES. DECADÊNCIA: SENDO AS CONTRIBUIÇÕES SUCESSIVAS E PERIÓDICAS, INVIÁVEL SE TORNA APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA, CABENDO, ENTRETANTO, APENAS A RESSALVA DE QUE AS CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES AO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 18, DA LEI 1.533/51, SÃO EXCLUÍDAS DO “MANDAMUS” PARA SEREM DEMANDADOS EM PROCEDIMENTO ADEQUADO. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA UTILIZAÇÃO DO “MANDAMUS” COMO MEIO DE COBRANÇA – SÚMULA 269 – STF, SENDO O OBJETIVO DA AÇÃO MANDAMENTAL O RECONHECIMENTO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE AO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES LEGALMENTE AUTORIZADAS, A MATÉRIA ESCAPA À INCIDÊNCIA DA REFERIDA SÚMULA, CUJA APLICAÇÃO É RESTRITIVA. REJEIÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA: FAZENDO A AUTORIDADE DEMANDADA PARTE DO ENTE PÚBLICO, SUA NOTIFICAÇÃO ACARRETA A CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, LOGO, SUJEITO PASSIVO DA AÇÃO. REJEIÇÃO. MÉRITO. MILITANDO EM FAVOR DO IMPETRANTE O DIREITO LÍQUIDO E CERTO, AO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº014/97, E CONSTITUINDO, A OMISSÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA, PREJUÍZO TANTO PARA O ÓRGÃO IMPETRANTE COMO PARA OS CONTRIBUINTE, MERCE SER CONCEDIDA A SEGURANÇA IMPETRADA.

(Reex.Sent. – PA. Acórdão nº43.600. Relatora: Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. 2ª C.C.I. Unânime. Julgamento: 24/09/2001).

AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO – ISONOMIA – DIREITOS DE SERVIDORES CIVIS REGIDOS PELA LEI 5.810/94 – RECONHECIMENTO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL – DECISÃO CONFIRMADA.

Recurso de Apelação e Reexame de Sentença. Ação ordinária de Revisão de Remuneração. Preliminar: ausência de assinatura das razões recursais. Evidenciado que nem a apresentação, nem as razões da via recursal encontravam-se rubricadas e nem assinadas, constituindo-se em ato formalmente inexistentes, acolhe-se a argüição, negando-se conhecimento ao apêlo. Agravo retido. Envolvendo a Ação direitos de servidores civis regidos pela lei 5.810/94, correto o posicionamento do MM. Juízo Monocrático reconhecendo a competência da justiça estadual para decidir o litígio. Improvimento. Reexame: Comprovado o direito dos autores isonomia pretendida, confirma-se a sentença reexaminada. Decisão mantida.

(Reex.Ape.Cív. –Pa. Acórdão nº 42.711. Relatora: Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Unanimidade. Julgamento: 11/06/2001).

PENSÃO POR MORTE – VALOR CORRESPONDENTE À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS OU PROVENTOS – ADMISSIBILIDADE – ISONOMIA DE VENCIMENTOS ASSEGURADA – PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

Pensão por morte. Valor correspondente à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor beneficiário falecido. Admissibilidade. I- A constituição da república assegurou a isonomia entre servidores inativos e pensionistas de servidores falecidos (inteligência do art. 40, §§ 4º e 5º e atuais §§ 3º, 7º e 8º, com a nova redação dada pela EC nº 20/98 e 37, XI, da CF/88). II- Precedentes jurisprudenciais: Acórdão nº 40.230, DJ de 06/10/2000, e Acórdão nº 39.183, DJ de 31/05/2000, em que fui relatora. III- Sentença mantida à unanimidade.

(Reexm.Sent. –Pa Acórdão nº 42.927. Relatora: Desa. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES. Unanimidade. Julgamento: 06/08/2001).

DUODÉCIMO – REPASSE DETERMINADO PELO ART. 168 – DIREITO LÍQUIDO E CERTO – ADMISSIBILIDADE.

Reexame de Sentença e Apelação Cível. Duodécimo. Repasse determinado pelo art. 168, da CF/88. Direito líquido e certo. Admissibilidade. – Preliminar de nulidade da sentença, face à arguição de Exceção de Suspeição do Juiz. Rejeitado à unanimidade pelos fundamentos constantes do presente aresto. II- A Câmara Municipal tem direito líquido e certo do repasse por parte da Prefeitura do duodécimo a que tem direito pela Lei Orçamentária do município, até o dia vinte (20) de cada mês. III- Improcede, entretanto, a cobrança da quantia correspondente não podendo ser feita através do Mandamus. IV- sentença mantida em parte.

(Reexm.Sent. – Pa. Acórdão nº 42.926. Relatora: MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES. Unanimidade. Julgamento: 06/07/2001).

PENAL E PROCESSUAL PENAL

APELAÇÃO

CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. PALAVRA DA VÍTIMA MENOR VALIDADE.

1. PEDIDO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS (ART. 616 DO CPP). IMPROCEDÊNCIA. ROBUSTEZ DAS PROVAS DOS AUTOS. DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS FACE À INOCORRÊNCIA DOS FATOS QUE MOTIVARAM O PEDIDO, DESCRITOS NA APELAÇÃO. 2. PEDIDO PRELIMINAR DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. IMPROCEDÊNCIA. RÉU PRESO DESDE O INÍCIO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL DEVE PERMANECER ENCARCERADO APÓS A CONDENAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANDO NÃO É RÉU PRIMÁRIO. 3. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. PALAVRA DA VÍTIMA MENOR. VALIDADE. O DEPOIMENTO DA VÍTIMA MENOR MERECE SER PRESTIGIADO QUANDO É COERENTE, NÃO APRESENTA CONTRADIÇÕES E NÃO DISCREPA DAS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE DE PROVA TESTEMUNHAL E PERICIAL. CASO EM QUE A PRÁTICA DO CRIME SE DÁ ÀS ESCONDIDAS, NÃO HAVENDO VESTÍGIOS NEM LESÕES DECORRENTES DOS ATOS LIBIDINOSOS.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.507. Relatora: Desa. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 20/09/2001).

TRIBUNAL DO JÚRI. CONFISSÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO. PROVA TESTEMUNHAL.

TRIBUNAL DO JÚRI. SENTENÇA QUE ADOTA TESE DE DEFESA MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. HIPÓTESE DO ART. 593, III, "D" DO CPPB. O ACUSADO DESENVOLVEU A TESE DE LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA DURANTE TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CONFESSANDO A PRÁTICA DO CRIME DESDE A FASE INQUISITORIAL. INOVOU A TESE DE DEFESA EM PLENÁRIO, E PASSOU A SUSTENTAR A TESE DE NEGATIVA DE AUTORIA, IMPUTANDO A PRÁTICA DO CRIME À PESSOA JÁ FALECIDA, TESE QUE NÃO ENCONTRA SUPEDÂNEO NO SUBSTRATO PROBATÓRIO DOS AUTOS, ESPECIALMENTE POR CAUSA DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO E POR CAUSA DA PROVA TESTEMUNHAL. APELAÇÃO PROVIDA PARA ANULAR O JULGAMENTO QUE ABSOLVEU O ACUSADO.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.720. Relatora: Desa. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 01/11/2001).

DECISÃO DO E. TRIBUNAL DO JÚRI. IRRESIGNAÇÃO DO MP. ACOLHIMENTO DE TESE QUE MANIFESTAMENTE CONTRARIA AS PROVAS CARREADAS PARA OS AUTOS.

RECURSO DE APELAÇÃO PENAL. IRRESIGNAÇÃO DO RMP COM A DECISÃO DO E. TRIBUNAL DO JÚRI. ACOLHIMENTO PELOS JURADOS, DA TESE QUE MANIFESTAMENTE CONTRARIA AS PROVAS CARREADAS PARA OS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, PARA ANULAR A DECISÃO GUERREADA E LEVAR O RÉU A NOVO JULGAMENTO.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.513. Relator: Des. JAIME DOS SANTOS ROCHA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 15/03/2001).

SENTENÇA DE PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. INCONTESTE MATERIALIDADE DELITIVA. SUFICIENTES PROVAS DE AUTORIA.

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. INCONTESTE MATERIALIDADE DELITIVA. SUFICIENTES PROVAS DE AUTORIA. PERFEITAMENTE DELINEADOS NO "DECISUM" GUERREADO, OS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À SUA PROLATAÇÃO, QUE O TORNAM INSUSCETÍVEL DE NULIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.517. Relator: Des. JAIME DOS SANTOS ROCHA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 21/06/2001).

CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTE. CONFISSÃO DO RÉU PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL. CONDENAÇÃO. RECURSO DE APELAÇÃO. IMPROVIMENTO.

APELAÇÃO PENAL. CONFISSÃO DOS RÉUS PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL ACOMPANHADOS DE ADVOGADO PARTICULAR. QUE NÃO ALEGOU COAÇÃO OU ALGUM TIPO DE CONSTRANGIMENTO. NÃO PODE SER DESPREZADO, MESMO QUE NA FASE JUDICIAL SOMENTE UM TENHA RATIFICADO E OS DEMAIS SE RETRATADO, SOBREMODO QUANDO O CONJUNTO DAS DEMAIS PROVAS - TETEMUNHAL E MATERIAL - INDICAMA PARTICIPAÇÃO DE TODOS NO ATO CRIMINOSO. A QUALIFICADORA DO ART. 18 DA LEI DE TÓXICOS APLICA-SE NÃO SOMENTE PORQUE O CONJUNTO PROBATÓRIO COMPROVA O ATO CRIMINOSO EM CONCURSO DE AGENTES, COMO TAMBÉM, PORQUE A JURISPRUDÊNCIA NACIONAL TEM SE POSICIONADO NO SENTIDO DE QUE PARA A CONFIGURAÇÃO DO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS, NA SUA FORMA CONSUMADA, NÃO É INDISPENSÁVEL QUE O AGENTE SEJA PRESO EFETUANDO A VENDA DA SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE, BASTANDO QUE SEJA APANHADO MANIPULANDO GRANDE QUANTIDADE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE PROIBIDA.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.094. Relator: Dr. ERONIDES DE SOUZA PRIMO, Juiz convocado. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 21/06/2001).

ESTUPRO. MENOR DE 14 ANOS. ALEGAÇÃO DE QUE A OFENDIDA NÃO ERA MAIS VIRGEM. IRRELEVÂNCIA. PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA.

ESTUPRO. MENOR DE 14 ANOS. ACUSADO QUE ALEGA O CONSENTIMENTO DA OFENDIDA QUE NÃO ERA MAIS VIRGEM E POSSUÍA EXPERIÊNCIA SEXUAL ANTERIOR AO ATO. IRRELEVÂNCIA. PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA A TEOR DO ARTIGO 213, C.C. O 224, ALÍNEA "A" DO CÓDIGO PENAL. EXTRAÍ-SE DOS REFERIDOS DISPOSITIVOS QUE A ABSTENÇÃO DA CONJUNÇÃO CARNAL COM MULHER MENOR DE 14 ANOS, IMPÕE-SE COMO DEVER E AINDA QUE O ATO SEXUAL TENHA SIDO PRECEDIDO DE SEU CONSENTIMENTO O DELITO NÃO SE DESCONFIGURA, EM VIRTUDE DA PRESUNÇÃO LEGAL DA VIOLÊNCIA. DE NENHUM VALOR JURÍDICO SE REVESTE AS ALEGAÇÕES DE QUE A OFENDIDA NÃO ERA MAIS VIRGEM E JÁ ERA EXPERIENTE EM MATÉRIA DE SEXO ANTERIORMENTE AO ATO, HAJA VISTA QUE A NORMA PENAL EM COMENTO É RESTRITA À PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA. APELO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA MONOCRÁTICA ABSOLUTÓRIA REFORMADA. ACUSADO CONDENADO. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº41.120. Relator: Des. BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 27/12/2001).

AÇÃO EXCLUSIVAMENTE PRIVADA. CRIME DE IMPRENSA. PRESCRIÇÃO DO ARTIGO 41 DA LEI Nº5.250/67. OCORRÊNCIA.

AÇÃO EXCLUSIVAMENTE PRIVADA. CRIME DE IMPRENSA. PRESCRIÇÃO DO ARTIGO 41 DA LEI Nº5.250/67. OCORRÊNCIA. EM VIRTUDE DA OMISSÃO DA LEI DE IMPRENSA A RESPEITO DAS CAUSAS INTERRUPTIVAS DA PRESCRIÇÃO, APLICAM-SE AS ELENCADAS NO ARTIGO 117 DO CÓDIGO PENAL, SALVO AS DISPOSIÇÕES REFERENTES A PRAZO PRESCRICIONAL, QUE SERÁ SEMPRE O DE 02 (DOIS) ANOS, NELA EXPRESSAMENTE PREVISTO, QUALQUER QUE SEJA O MÁXIMO DA PENA EM ABSTRATO COMINADA. IN CASU, RECEBIDA A QUEIXA-CRIME EM 25.01.96 E SENDO DECLARADA EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA EM 12.04.99, AGIU ACERTADAMENTE A DIGNA MAGISTRADA, POSTO QUE, JÁ DECORRIDO ESTAVA O REFERIDO LAPSO TEMPORAL. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO RECORRIDA MANTIDA POR UNANIMIDADE.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº41.121. Relator: Des. BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 22/12/2001).

CRIME DE HOMICÍDIO. DECISÃO DOS JURADOS. CONTRARIEDADE À PROVA DOS AUTOS. NULIDADE DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO PENAL. NÃO EXISTE, NOS AUTOS, QUALQUER INDICATIVA DE QUE TENHA OCORRIDO CRIMES PRIVILEGIADOS, QUE SÓ SE VERIFICA QUANDO O RÉU COMETE O DELITO SOB VIOLENTA EMOÇÃO LOGO EM SEGUIDA À INJUSTA PROVOCAÇÃO DA VÍTIMA. DECISÃO DOS JURADOS CONTRARIA A PROVA DOS AUTOS NÃO PODE SER MANTIDA. NULIDADE DO JULGAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE OUTRO.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº42.811. Relator: Des. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 21/06/2001).

ROUBO QUALIFICADO E LESÃO CORPORAL. MATERIALIDADE DA LESÃO NÃO COMPROVADA. NULIDADE ABSOLUTA.

APELAÇÃO PENAL. RÉU CONDENADO PELA PRÁTICA DE ROUBO QUALIFICADO E LESÃO CORPORAL. NÃO PROVADA A MATERIALIDADE DA LESÃO CORPORAL. NULIDADE ABSOLUTA. DECISÃO PARCIALMENTE PROVIDA PARA REFORMAR A DECISÃO DE 1º GRAU QUANTO À PENA APLICADA. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.506. Relator: Des. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 04/10/2001).

PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. FALTA DE CITAÇÃO EDITALÍCIA VÁLIDA.

PENAL. RECURSO DE APELAÇÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA POR FALTA DE CITAÇÃO EDITALÍCIA VÁLIDA. PRELIMINAR REJEITADA. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, POR INVERSÃO DA ORDEM PROCESSUAL EM RELAÇÃO AO RÉU JORGE JOSÉ PINHEIRO DE MACEDO. PRLIMINAR ACOLHIDA, ANULANDO O PROCESSO, DESDE A INSTRUÇÃO, EM RELAÇÃO AO MESMO. NO MÉRITO, ESTÁ PROVADO QUE O RÉU ALFREDO FOI EXECUTOR DIRETO DA EMASCUÇÃO DA VÍTIMA, ANTÔNIO LOPES. RECURSO DESTES, CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº42.946. Relator: Des. WERTHER BENEDITO COELHO. 2ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 29/05/2001).

CRIMES PREVISTOS NO ART. 157, §3º C/C ART. 288 DO CPB. CO-AUTORIA COMPROVADA.

PENAL. RECURSO DE APELAÇÃO. PROCESSO-CRIME PREVISTO NO ART. 157, PARÁGRAFO 3º C/C O ART. 288, DO CÓDIGO PENAL. PRELIMINARE DE NULIDADE DO PROCESSO, POR INÉPCIA DA EXORDIAL E PORQUE O LAUDO CADAVÉRICO NÃO CONTÉM O EXAME DAS LESÕES INTERNAS DA VÍTIMA IDELFONSO LIMA. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, ESTÁ PROVADO NOS AUTOS A CO-AUTORIA DAS REFERIDAS INFRAÇÕES, POR PARTE DOS RECORRENTES. RECURSO DE GILBERTO JOSÉ DA COSTA BARBOSA CONHECIDO E NÃO PROVIDO, POR MAIORIA.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº42.801. Relator: Des. WERTHER BENEDITO COELHO. 2ª C.Crim.I. Por maioria. Julgamento: 29/05/2001).

HOMICÍDIO QUALIFICADO. LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSELHO DE SENTENÇA. DECISÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA.

APELAÇÃO PENAL HOMICÍDIO QUALIFICADO. LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSELHO DE SENTENÇA. DECISÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. NÃO PODE INVOCAR A EXCLUDENTE DE LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO, QUEM AO REPELIR UMA AGRESSÃO EXCEDE-SE NA REPULSA. ADEMAIS, EM SE TRATANDO DE AGRESSÃO PRETÉRITA, A LEGÍTIMA DEFESA FICA DESCONFIGURADA. DECISÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA, COMPATÍVEL COM AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.416. Relator: Des. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES. 1ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 25/09/2001).

CRIME DE ESTUPRO. SENTENÇA. REFORMA. INADMISSIBILIDADE. CRIME HEDIONDO. QUANTUM DA PENA. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

APELAÇÃO PENAL. CRIME DE ESTUPRO. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL. INACOLHIMENTO. MÉRITO. SENTENÇA. REFORMA. INADMISSIBILIDADE. CRIME HEDIONDO. QUANTUM DA PENA. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRELIMINAR I- EM SE TRATANDO DE PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR AS EVENTUAIS NULIDADES EXISTENTES, DEVEM SER ARGUIDAS PELA PARTE INTERESSADA NA FASE DAS ALEGAÇÕES FINAIS, POIS, DEIXANDO PASSAR IN ALBIS TAL OPORTUNIDADE PRECLUSO RESTA O SEU DIREITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 571, II DO CPP. II. MÉRITO. EM SEDE DE CRIMES CONTRA OS COSTUMES A SIMPLES NEGATIVA DE AUTORIA, NÃO É BASTANTE PARA JUSTIFICAR A ABSOLVIÇÃO DO RÉU, MORMENTE, QUANDO AS DEMAIS PROVAS COLIGIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEMONSTRAM DE FORMA CRISTALINA A CULPABILIDADE DO ACUSADO, DENTRE ELAS, AS DECLARAÇÕES DA PEQUENA VIOLÊNCIA SOFRIDA. III. PENA. REDUÇÃO. NÃO SE PODE FALAR EM EXACERBAÇÃO DA PENA SE O JUÍZO "A QUO" A FIXAR O QUANTUM, O FEZ RESPEITANDO DITAMES LEGAIS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.229. Relator: Des. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES. 1ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 14/08/2001).

APELAÇÃO PENAL. SANÇÃO. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INSUFICIENTE. NULIDADE. CONDENAÇÃO SUBSISTENTE. PROVIMENTO.

APELAÇÃO PENAL. SANÇÃO. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INSUFICIENTE. NULIDADE. CONDENAÇÃO SUBSISTENTE. PROVIMENTO. 1. NO MÉTODO TRIFÁSICO, HAVENDO VALORAÇÃO NEGATIVA DE APENAS DUAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, NÃO SE MOSTRA RAZOÁVEL E NEM PROPORCIONAL QUE A PENA APLICADA SEJA SUPERIOR AO SEU GRAU MÉDIO, PRÓXIMA DO LIMITE MÁXIMO. A MERA REPRODUÇÃO DO TEXTO LEGAL NÃO SATISFAZ O PRESSUPOSTO DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS. ABRANGENDO O VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO A HIPÓTESE EM QUE ELA EXISTE, MAS É INSUFICIENTE, EVIDENTE A NULIDADE DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. 2. CONTUDO, A NULIDADE NÃO REPERCUTE NA CONDENAÇÃO E TAMPOUCO IMPORTA EM LIBERTAÇÃO DO APELANTE. PRECEDENTES DO STF. 3. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, A FIM DE QUE, SUBSISTINDO A CONDENAÇÃO DO APELANTE, NOVA REPRIMENDA SEJA FIXADA, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

(Ap.Crim. - PA. Acórdão nº43.157. Relator: Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. 2ªC.Crim.I. Unânime. Julgamento: 11/09/2001).

HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL – REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – DECISÃO ALICERÇADA EM LAUDOS PERICIAIS E DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DA VÍTIMA SOBREVIVENTE – LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA NÃO CARACTERIZADA.

Apelação Penal – HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL – REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, POR SER A DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – DECISÃO DOS JURADOS ALICERÇADA NOS LAUDOS PERICIAIS E NOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DA VÍTIMA SOBREVIVENTE – NÃO CARACTERIZADA A LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – DECISÃO UNÂNIME.

(Ap.Crim. – PA. Acórdão nº43.100. Relatora: Desa. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO. 1ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 04/09/2001).

JÚRI – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – RECURSO IMPROVIDO.

Apelação Penal – Art. 121, § 2º, incisos I, II e III do CPB – Júri – Preliminar de Nulidade do Exame Necroscópico – Matéria preclusa – Por força do art. 571, I do CPP, nulidade dessa natureza deveria ser argüida na fase do art. 406 do mesmo *Codex* – Preliminar rejeitada – Alegada inexistência da agravante do art. 61, II, e do CPB – O próprio acusado declara nos autos a reconciliação com a esposa, estando juntos e morando na mesma casa – Alegação infundada – Decisão manifestamente contrária à prova dos autos – Improcedência – Conjunto fático-probatório coerente com o veredicto – Recurso conhecido e improvido – Unânime.

(Ap.Crim. – P.A Acórdão nº 43.154 – Relatora: Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO. 1ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 11/09/2001);

CRIME CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO – INOCORRÊNCIA – CONDUTA DO RÉU INCOMPATÍVEL COM A DESCRITA NO ART. 7º, VII, DA LEI Nº8.137/90.

APELAÇÃO PENAL – CRIME CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - INOCORRÊNCIA – CONDUTA DO RÉU INCOMPATÍVEL COM A DESCRITA NO ART. 7º, VII, DA LEI Nº 8.137/90. É DE REFORMAR-SE A SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA, ABSOLVENDO, POR CONSEQUENTE, O APELANTE QUE, ALÉM DE POSSUIR BONS ANTECEDENTES E NÃO APRESENTAR QUALQUER ARRANHÃO DE CONDUTA ANTERIOR, SENDO UM PEQUENO E RUDE PROPRIETÁRIO DE UMA MARCENARIA, CARECE, ÀS ESCÂNCARAS, DE CONDIÇÕES PARA ARMAR OU URDIR, MEDIANTE AFIRMAÇÕES FALSAS OU ENGANOSAS ACERCA DA NATUREZA OU DA QUALIDADE DOS SEUS SERVIÇOS, O INDUZIMENTO DA VÍTIMA A ERRO, NÃO SE AMOLDANDO A SUA CONDUTA AO TIPO PENAL QUE LHE FOI IMPUTADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, Á UNANIMIDADE.

(Ap.Crim. – PA. Acórdão nº43.088. Relator: Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE. 3ª C.Crim.I. Unânime. Julgamento: 30/08/2001).

HABEAS CORPUS

CRIME DE ESTUPRO – EXCESSO DE PRAZO – DESCARACTERIZADO MEDIANTE O JUÍZO DE RAZOABILIDADE – CRIME INSUSCETÍVEL DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

Processual Penal – *Habeas Corpus* liberatório com pedido de liminar – Crime de Estupro – Liminar indeferida – Excesso de Prazo – Descaracterizado mediante o Juízo da razoabilidade – Pela natureza do crime, hediondo, é insuscetível de liberdade provisória, por força do art. 2º, II da Lei nº 8.072/90 - Ordem denegada – Unânime.

(H.C.Lib.c/ped.lim. –PA. Acórdão nº43.539.Relatora: Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO. C.Crim.R. Unânime. Julgamento: 24/09/2001).

PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO – PEDIDO DE LIMINAR INDEFERIDO – CRIME HEDIONDO – EXCESSO DE PRAZO SEM FUNDAMENTO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL FASE DO ART. 499 DO CPP – INSTRUÇÃO CRIMINAL JÁ ENCERRADA – INOCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – ORDEM DENEGADA.

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO — PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. PEDIDO DE LIMINAR INDEFERIDO – CRIME HEDIONDO. EXCESSO DE PRAZO SEM FUNDAMENTO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL FASE DO ART.499 DO CPP – INSTRUÇÃO CRIMINAL JÁ ENCERRADA NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL . DENEGADA A ORDEM DE HABEAS CORPUS. DECISÃO UNANIME.

(H.C.Lib. – PA. Acórdão nº43.264 . Relatora: Desa. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. C.Crim.R. Unânime. Julgamento:10/09/2001).

EXCESSO DE PRAZO NO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL – INOCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – CONTUMÁCIA DELITIVA GERA IMPEDIMENTO À CONCESSÃO DE HC – ORDEM DENEGADA.

CRIMINAL – HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR – EXCESSO DE PRAZO NO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. NÃO EXISTE CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUANDO SE VERIFICA A ALTA PERICULOSIDADE DO PACIENTE. SUA CONTUMÁCIA DELITIVA GERA IMPEDIMENTO A CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO NÃO CARACTERIZADO ORDEM DENEGADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

(H.C.Lib.c/ped.Lim. – PA. Acórdão nº 42.641.Relatora: Desa. ROSA MARIAPORTUGAL GUEIROS. C.Crim.R. Unânime. Julgamento: 11/06/2001).

HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR – DESPACHO DENEGATÓRIO DA CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITEADA – AGRAVO REGIMENTAL REJEITADO – HIPÓTESE DE PRISÃO CIVIL CONTRA INFIEL DEPOSITÁRIO E INADIMPLENTE NA PRESTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA – IMPETRAÇÃO COM CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – INFORMAÇÕES DO JUÍZO “A QUO” NEGANDO QUALQUER AMEAÇA DE PRISÃO CONTRA O PACIENTE.

HABEAS-CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR – DESPACHO DENEGATÓRIO DA CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITEADA – AGRAVO REGIMENTAL REJEITADO UNANIMEMENTE – HIPÓTESES DE PRISÃO CIVIL CONTRA INFIEL DEPOSITÁRIO E INADIMPLENTE NA PRESTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA – IMPETRAÇÃO COM CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – INFORMAÇÕES DO JUÍZO “A QUO” NEGANDO QUALQUER AMEAÇA DE PRISÃO CONTRA O PACIENTE – ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.

(H.C.Prev.c/ped.lim. – PA. Acórdão nº42.744. Relatora: Desa. RAIMUNDADO CARMO GOMES NORONHA. C.CRIM.R. Unânime. Julgamento: 04/06/2001).

CRIME DE HOMICÍDIO – TRIBUNAL DO JÚRI – LISTA DE JURADOS – CONSELHO DE SENTENÇA - ELABORAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL – PREOCUPAÇÃO DO LEGISLADOR EM ESTABELECEER A RENOVAÇÃO PARA EVITAR A ATUAÇÃO DE UM CONSELHO VICIADO.

HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE PROCEDIMENTO PROCESSUAL COM PEDIDO DE LIMINAR – TOTAL DE 42 (QUARENTA E DOIS) JURADOS (21 JURADOS E 21 SUPLENTE) SORTEADOS ENTRE OS CONSTANTES DA LISTA GERAL DE CONFORMIDADE COM O ART. 427 DO CPP PELO JUIZ-PRESIDENTE – ORGANIZAÇÃO ANUAL DA LISTA GERAL DOS JURADOS QUE ATUARÃO NO ANO SEGUINTE – SORTEIO DOS 21 JURADOS, DE 10 (DEZ) A 15 (QUINZE) DIAS ANTES, QUE DEVERÃO SERVIR NA SESSÃO SEGUINTE, E NÃO EM TODAS AS SESSÕES DO ANO – PREOCUPAÇÃO DO LEGISLADOR NA ELABORAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM ESTABELECEER A RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA PARA EVITAR A ATUAÇÃO DE UM CONSELHO VICIADO – CONSTRANGIMENTO ILEGAL DESCARACTERIZADO - ORDEM DENEGADA POR MAIORIA DE VOTOS.

(H.C.Decl.Nul.Proced,Proc. c/ped.Lim. – PA. Acórdão nº 43.017. Relatora: Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA. C.Crim.R.. Por maioria. Julgamento: 20/08/2001).

CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL – IMPUTAÇÃO CONTRA DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA – DENÚNCIA GENÉRICA – INÉPCIA – DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL – DEFERIMENTO PARCIAL DA ORDEM PARA ANULAR AB OVO O PROCESSO.

HABEAS CORPUS – PEDIDO PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL – CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL – IMPUTAÇÃO CONTRA DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA - DENÚNCIA GENÉRICA – INÉPCIA – DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL – DEFERIMENTO PARCIAL DA ORDEM PARA ANULAR AB OVO O PROCESSO – DECISÃO, POR MAIORIA. I – TRATANDO-SE DE CRIME SOCIETÁRIO CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, A DENÚNCIA, EMBORA POSSA SER FORMULADA DE MANEIRA GENÉRICA, DEVE CONTER ALGUMA DESCRIÇÃO QUE ATENDA MINIMAMENTE O DISPOSTO NO ART. 41 DO CPP, DE MODO A ASSEGURAR AO DENUNCIADO O DIREITO DE SE DEFENDER DE FATOS REAIS, SOB PENA DE SE CONFIGURAR FORMALMENTE INEPTA. II – A SIMPLES AUTUAÇÃO FISCAL, EM RAZÃO DE DIFERENÇA DO ICMS RECOLHIDO, NÃO INDUZ, POR SI SÓ, A RESPONSABILIDADE PENAL DOS DIRETORES DE SOCIEDADE ANÔNIMA A PONTO DE ENSEJAR DENÚNCIA POR CRIME DE SONEGAÇÃO, EM ESPECIAL SE O *DOMINUS LITIS* NÃO CONSEGUE DESCRIVER CONCRETAMENTE, AINDA QUE EM TERMOS AMPLOS E INCOMPLETOS, QUALQUER PARTICIPAÇÃO DOS DENUNCIADOS. III – EXISTINDO, CONTUDO, PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL QUE APONTA A MATERIALIDADE DA CONDUTA INFRACIONAL DEFINIDA, EM TESE, NO ART. 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137, DE 1990, NÃO SE PODE, NO CASO, CONCLUIR *PRIMA FACIE* PELO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL, TENDO CABIMENTO, TÃO SOMENTE, A ANULAÇÃO AB OVO DO PROCESSO ANTE A INÉPCIA FORMAL DA DENÚNCIA. IV – ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA, POR MAIORIA.

(H.C.p/tranc..A.Pen. – PA. Acórdão nº42.767. Relator: Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE. C.Crim. R. Por maioria. Julgamento: 11/06/2001).

PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE DELITO – EVIDÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E DA EXISTÊNCIA DE CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES – CRIME HEDIONDO – LIBERDADE PROVISÓRIA IMPOSSIBILITADA.

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR – LIMINAR NEGADA – PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE DELITO, ESTANDO EVIDENCIADOS TODOS OS INDÍCIOS DE AUTORIA E DA EXISTÊNCIA DE CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES – O CRIME IMPUTADO AO PACIENTE É CONSIDERADO HEDIONDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 8.972/90, QUE VEDA AO AGENTE QUALQUER BENEFÍCIO LEGAL, INCLUSIVE A LIBERDADE PROVISÓRIA – ORDEM DENEGADA – DECISÃO UNÂNIME.

(H.C.Lib.c/Ped.Lim. – PA. Acórdão nº42.959. Relatora: Des. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO. C.Crim.R. Unânime. Julgamento: 06/08/2001).

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

PRONÚNCIA. MATERIALIDADE COMPROVADA. PROBABILIDADE DE AUTORIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. PROVIMENTO.

PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. MATERIALIDADE COMPROVADA. PROBABILIDADE DE AUTORIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. PROVIMENTO. 1. NA FASE DE PRONÚNCIA, NÃO SE EXIGE PROVA INCONTROVERSA, BASTANDO MERO JUÍZO DE PROBABILIDADE DE QUE TENHA HAVIDO O CRIME, PORQUANTO AS DÚVIDAS PERTINENTES À CERTEZA DA INFRAÇÃO PENAL DEVEM SER DISSIPADAS PELO TRIBUNAL POPULAR, CUJA COMPETÊNCIA NATURAL LHE RECAI, POR FORÇA DO ART. 5º, XXXVIII, D, DA CARTA POLÍTICA. 2. HAVENDO FUNDADA SUSPEITA JURÍDICA SOBRE A AUTORIA DO DELITO, E ESTANDO PROVADA A SUA MATERIALIDADE, PRONUNCIAM-SE OS RECORRIDOS, EM PRESTÍGIO AO BROCARDO "IN DUBIO PRO SOCIETATE". 3. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

(Rec.Sent.Estr. - PA. Acórdão nº42.802. Relator: Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. 2ªC.Crim.I. Unânime. Julgamento: 26/06/2001).

ÍNDICE SISTEMÁTICO

AÇÃO RESCISÓRIA

- AÇÃO RESCISÓRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA – VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI – OFENSA AO DIREITO HÁ DE SER FRONTAL – INOCORRÊNCIA – AÇÃO NÃO CONHECIDA..... 19

AGRAVO CÍVEL

- EXECUÇÃO – MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL – QUANTUM DA DÍVIDA EM FASE DE SICUSSÃO JUDICIAL – IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO DO NOME DO DEVEDOR NO SPC OU SERASA 27
- AÇÃO DE NULIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FORO DE ELEIÇÃO – CONTRATO SOCIAL – MODIFICAÇÃO EM ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL – AGRAVO IMPROVIDO..... 28
- EXECUÇÃO DE SENTENÇA – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÁFEGO – DEVEDOR INVESTIDO NA POSSIBILIDADE DE RECUSA DO EXEQÜENTE COMO DEPOSITÁRIO..... 28
- CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – AUTORIA DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - IMPOSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO AUTOMÁTICA – OBRIGATORIEDADE DE SUBSCRIÇÃO POR, NO MÍNIMO, UM TERÇO DE SEUS VEREADORES – RECURSO IMPROVIDO..... 29
- HERANÇA - INVENTÁRIO –COMPETÊNCIA RELATIVA – SÚMULA Nº58 DO TRF – AGRAVO PROVIDO..... 29
- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS – TUTELA ANTECIPADA PARA GARANTIR OS ALIMENTOS – IMPOSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA CIRCUNSTÂNCIA QUE OBRIGARÁ O RÉU A PENSIONAR O AUTOR – RECURSO PROVIDO..... 30
- CONCUBINATO – SEPARAÇÃO DE CORPOS – PEDIDO DE AFASTAMENTO DA COMPANHEIRA DO LAR – LEI 6.515/77 – INADMISSIBILIDADE..... 30
- AÇÃO DE ALIMENTOS AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PÉNDENTE DE JULGAMENTO – SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO DE PENSÃO – DEFERIMENTO EM JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INADMISSIBILIDADE – DECISÃO REVOGADA..... 27
- DEVEDOR – INSCRIÇÃO DE NOME EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – DESCABIMENTO –RECURSO IMPROVIDO..... 27

- AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE – PRECARIIDADE CARACTERIZADA – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – RECURSO IMPROVIDO..... 23
- CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – VEÍCULO AUTOMOTIVO – AÇÃO CAUTELAR PARA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA MEDIANTE CAUÇÃO DE TDP – IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO..... 24
- MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUISITOS DO ART. 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXIGIBILIDADE..... 28
- EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. PRÉ-EXECUTIVIDADE. LIQUIDEZ E CERTEZA DO CRÉDITO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INCLUSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PAUTA DE COBRANÇA..... 25
- AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA – MATRÍCULA – RESPONSABILIDADE DO REGISTRADOR – REGISTRO NA CODEM – COMPETÊNCIA DO JUÍZO CÍVEL DA COMARCA – RECURSO PROVIDO.... 26

APELAÇÃO CÍVEL

- AÇÃO REIVINDICATÓRIA – DOMÍNIO DOS AUTORES – INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO HÁBIL DE OCUPAÇÃO DE BOA FÉ..... 35
- DESAPROPRIAÇÃO – UTILIDADE PÚBLICA – VALOR – IMPUGNAÇÃO – PERÍCIA – LEI 3.365/41..... 35
- EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO APONTADO NO INCISO II, DO ART. 535 DO CPC..... 43
- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA COM INDENIZAÇÃO. AGRAVO RETIDO. PERÍCIA. LUCROS CESSANTES E DANOS MATERIAIS. AGRAVO RETIDO..... 33
- AÇÃO DE PREFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. APELAÇÃO CÍVEL. RÉCONVENÇÃO..... 34
- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. EXAMES PRÉVIOS NÃO REALIZADOS. OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE..... 34

APELAÇÃO CRIMINAL

- JÚRI – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – RECURSO IMPROVIDO..... 66
- CRIME CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO – INOCORRÊNCIA – CONDUTA DO RÉU INCOMPATÍVEL COM A DESCRITA NO ART. 7º, VII, DA LEI Nº8.137/90..... 67
- HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL – REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – DECISÃO ALICERÇADA EM LAUDOS PERICIAIS E DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DA VÍTIMA SOBREVIVENTE – LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA NÃO CARACTERIZADA.. 66
- APELAÇÃO PENAL. SANÇÃO. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. FUNDAMENTAÇÃO INSUFICIENTE. NULIDADE. CONDENAÇÃO SUBSISTENTE. PROVIMENTO..... 65
- CRIME DE ESTUPRO. SENTENÇA. REFORMA. INADMISSIBILIDADE. CRIME HEDIONDO. QUANTUM DA PENÁ. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE..... 64
- HOMICÍDIO QUALIFICADO. LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSELHO DE SENTENÇA. DECISÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA..... 63
- CRIMES PREVISTOS NO ART. 157, §3º C/C ART. 288 DO CPB. COAUTORIA COMPROVADA..... 63
- PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. FALTA DE CITAÇÃO EDITALÍCIA VÁLIDA..... 62
- ROUBO QUALIFICADO E LESÃO CORPORAL. MATERIALIDADE DA LESÃO NÃO COMPROVADA. NULIDADE ABSOLUTA..... 62
- CRIME DE HOMICÍDIO. DECISÃO DOS JURADOS. CONTRARIEDADE À PROVA DOS AUTOS. NULIDADE DO JULGAMENTO..... 61
- AÇÃO EXCLUSIVAMENTE PRIVADA. CRIME DE IMPRENSA. PRESCRIÇÃO DO ARTIGO 41 DA LEI Nº5.250/67. OCORRÊNCIA..... 61
- ESTUPRO. MENOR DE 14 ANOS. ALEGAÇÃO DE QUE A OFENDIDA NÃO ERA MAIS VIRGEM. IRRELEVÂNCIA. PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA..... 60
- CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTE. CONFISSÃO DO RÉU PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL. CONDENAÇÃO. RECURSO DE APELAÇÃO. IMPROVIMENTO..... 59

- SENTENÇA DE PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. INCONTESTE MATERIALIDADE DELITIVA. SUFICIENTES PROVAS DE AUTORIA..... 58
- DECISÃO DO E. TRIBUNAL DO JÚRI. IRRESIGNAÇÃO DO MP. ACOLHIMENTO DE TESE QUE MANIFESTAMENTE CONTRARIA AS PROVAS CARREADAS PARA OS AUTOS..... 58
- TRIBUNAL DO JÚRI. CONFISSÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO. PROVA TESTEMUNHAL..... 57
- CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. PALAVRA DA VÍTIMA MENOR. VALIDADE..... 57

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. A DESISTÊNCIA OPOSTA PELO AUTOR DA AÇÃO. PREJUÍZO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO..... 39

EMBARGOS

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRADIÇÃO..... 45
- AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – LEI 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA) – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO – ART. 267, VI DO CPC – IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA – EMBARGOS REJEITADOS POR MAIORIA DE VOTOS..... 43
- EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO APONTADO NO INCISO II, DO ART. 535 DO CPC..... 43
- ALEGATIVA DE DECISÃO EIVADA DE ERRO MATERIAL – RECEBIMENTO DO RECURSO EM EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO CASO HAJA CONDENAÇÃO À PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA..... 44
- ALEGATIVA DE OMISSÃO – INOCORRÊNCIA – OBRIGATORIEDADE DE DEMONSTRAÇÃO COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS – EMBARGOS REJEITADOS..... 44
- APELAÇÃO CÍVEL - INOCORRÊNCIA DE OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO – DECISÃO MANTIDA..... 45

HABEAS CORPUS

- CRIME DE ESTUPRO – EXCESSO DE PRAZO – DESCARACTERIZADO MEDIANTE O JUÍZO DE RAZOABILIDADE – CRIME INSUSCETÍVEL DE LIBERDADE PROVISÓRIA..... 71
- PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO – PEDIDO DE LIMINAR INDEFERIDO – CRIME HEDIONDO – EXCESSO DE PRAZO SEM FUNDAMENTO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL FASE DO ART. 499 DO CPP – INSTRUÇÃO CRIMINAL JÁ ENCERRADA – INOCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – ORDEM DENEGADA..... 71
- EXCESSO DE PRAZO NO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL – INOCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – CONTUMÁCIA DELITIVA GERA IMPEDIMENTO À CONCESSÃO DE HC – ORDEM DENEGADA..... 72
- HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR – DESPACHO DENEGATÓRIO DA CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITEADA – AGRAVO REGIMENTAL REJEITADO – HIPÓTESE DE PRISÃO CIVIL CONTRA INFIEL DEPOSITÁRIO E INADIMPLENTE NA PRESTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA – IMPETRAÇÃO COM CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – INFORMAÇÕES DO JUÍZO “A QUO” NEGANDO QUALQUER AMEAÇA DE PRISÃO CONTRA O PACIENTE..... 72
- CRIME DE HOMICÍDIO – TRIBUNAL DO JÚRI – LISTA DE JURADOS – CONSELHO DE SENTENÇA - ELABORAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL – PREOCUPAÇÃO DO LEGISLADOR EM ESTABELECEER A RENOVAÇÃO PARA EVITAR A ATUAÇÃO DE UM CONSELHO VICIADO..... 73
- CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL – IMPUTAÇÃO CONTRA DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA – DENÚNCIA GENÉRICA – INÉPCIA – DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL – DEFERIMENTO PARCIAL DA ORDEM PARA ANULAR AB OVO O PROCESSO..... 74
- PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE DELITO – EVIDÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E DA EXISTÊNCIA DE CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES – CRIME HEDIONDO – LIBERDADE PROVISÓRIA IMPOSSIBILITADA..... 75

MANDADO DE SEGURANÇA

- CONSTITUCIONAL – PREFEITO MUNICIPAL – INTERVENÇÃO – REINTEGRAÇÃO AO CARGO – PERDA DE OBJETO..... 12

- EXERCÍCIO DE CARGO COMISSONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA – RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÕES – RETROATIVIDADE DA LEI DO REGIME JURÍDICO ÚNICO..... 11
- DEFENSORA PÚBLICA – EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO EM EXERCÍCIO EFETIVO DE 11 (ONZE ANOS) – IRRESIGNAÇÃO PELA NÃO INCORPORAÇÃO AOS SEUS VENCIMENTOS – PAGAMENTO DE ADICIONAL – ADMISSIBILIDADE – DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA CONCEDIDA – DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS..... 11
- MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR. IMPROSPERABILIDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO..... 14
- ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO MP – INTEGRAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A PROVENTOS DE APOSENTADORIA – GRATIFICAÇÕES – MANDAMUS NÃO CONCEDIDO..... 13
- ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO MP – INTEGRAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A PROVENTOS DE APOSENTADORIA – GRATIFICAÇÕES – MANDAMUS NÃO CONCEDIDO..... 13

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO

- PRONÚNCIA. MATERIALIDADE COMPROVADA. PROBABILIDADE DE AUTORIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. PROVIMENTO..... 79

REEXAME DE SENTENÇA

- AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO – ISONOMIA – DIREITOS DE SERVIDORES CIVIS REGIDOS PELA LEI 5.810/94 – RECONHECIMENTO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL – DECISÃO CONFIRMADA..... 50
- HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL – REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS – IMPROCEDÊNCIA – DECISÃO ALICERÇADA EM LAUDOS PERICIAIS E DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DA VÍTIMA SOBREVIVENTE – LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA NÃO CARACTERIZADA.. 66
- PENSÃO POR MORTE – VALOR CORRESPONDENTE À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS OU PROVENTOS – ADMISSIBILIDADE – ISONOMIA DE VENCIMENTOS ASSEGURADA – PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS..... 50

- DUODÉCIMO – REPASSE DETERMINADO PELO ART. 168 – DIREITO LÍQUIDO E CERTO – ADMISSIBILIDADE..... 51